

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

PROCESSO Nº 4107/2024

IMPRESSÃO DE DESPACHO

Data: 08/05/2024

Hora: 11:08

Usuário: LAUREM SOUZA TALHAFFERRO

Público: Sim

Processo : 4107/2024**Data :** 30/04/2024**Tipo :** APRESENTA SOLICITAÇÃO -**Titular do Processo :** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**Hora :** 12:03**Atendente :** ALEXANDRE AGUIRRE MINHO**Requerente :** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Despacho : Neste expediente administrativo, a Secretaria Municipal de Saúde, solicita a contratação de serviço de manutenção com fornecimento de peças para o veículo Renault Master, placas JBU 5D61, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO. Apresentou justificativa e acostou aos autos os demais documentos e informações necessárias para a instrução, análise e a tomada de decisão. Na análise do conjunto probatório e, no caso em tela, considerando o Parecer Jurídico nº 263/2024, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas nº 15 a 17, e por haver disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme informado pelo Setor de Contabilidade nas folhas 12 e 13, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido e AUTORIZO a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação, com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, observado o disposto no art. 70, inciso III, e §6º, e art. 72 do mesmo diploma legal. DECIDO que a relação jurídica deve ser formalizada através de Carta-Contrato, e informo que a Carta-contrato nº 163/2024, foi assinada digitalmente e encontra-se salva no sistema, nos termos do artigo 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Remetam-se os autos ao Setor de Licitações as demais providências que o caso requer, observando-se em tudo, as disposições legais vigentes, e inclusive, o parecer Jurídico citado.

Em 8 de maio de 2024 - 4ª feira.

LEONARDO BETIN
Prefeito**CAMPOS ADICIONAIS**